



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 297/2026

Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre a fiscalização e uso irregular da ciclofaixa na Avenida Joao Ometto.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO a sinalização instalada no local, acerca do uso compartilhado da ciclofaixa para embarque e desembarque apenas em horários específicos, durante os dias úteis, para as instituições que ali estão instaladas;

CONSIDERANDO que tem se tornado constante a presença de veículos estacionados até depois das 19h, prejudicando diretamente a circulação segura de ciclistas e pessoas que utilizam o espaço após um longo dia de trabalho para prática esportiva, caminhadas e mobilidade urbana;

CONSIDERANDO que também há diversos relatos de ciclistas de que, diariamente, a ciclofaixa não é respeitada, situação que coloca em risco suas vidas ao longo da Avenida João Ometto; e

CONSIDERANDO que é lamentável que uma instituição tão importante para a cidade e para toda a região não consiga fazer com que a educação ultrapasse os portões da escola e alcance também os pais e a comunidade.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações;

1. Por qual motivo veículos permanecem regularmente estacionados sobre a ciclofaixa da Avenida João Ometto após os horários permitidos na sinalização existente no local?
2. Há fiscalização frequente no trecho, especialmente após as 19h, período em que moradores e ciclistas utilizam intensamente a ciclofaixa para prática de atividade física e deslocamento? Se sim, por que a lei é desrespeitada?
3. Quantas autuações ou notificações já foram realizadas no local em razão de estacionamento irregular sobre a ciclofaixa nos últimos 12 meses?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

4. Existe estudo ou planejamento para ampliar a sinalização, fiscalização ou implantação de medidas que impeçam o estacionamento irregular na via?
5. A Prefeitura possui cronograma de orientação e conscientização dos motoristas quanto ao uso compartilhado da ciclofaixa e respeito aos horários estabelecidos na placa de regulamentação?
6. Existe algum acordo ou autorização entre instituições para a utilização contínua da ciclofaixa após o horário permitido, fato este desconhecido pela legislação vigente e pela comunidade?
7. Em caso positivo, solicita-se que a população e os ciclistas que utilizam o local sejam devidamente esclarecidos. Caso contrário, requer-se que a secretaria responsável promova uma reunião pública com a comunidade ciclística da cidade para discutir a situação e buscar soluções adequadas.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 15 de maio de 2026.

CELSO ÁVILA
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BN72EJY489D6UBEX> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BN72-EJY4-89D6-UBEX



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3991/2026 15/05/2026 17:28 - CHAVE: BN72-EJY4-89D6-UBEX